



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 075/2014 ao Convênio nº 049/2014
Processo Administrativo nº 48595/2013

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO OFERECER À PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONDIÇÕES ADEQUADAS AO SEU DESENVOLVIMENTO E AÇÕES QUE VIABILIZEM A SUA INCLUSÃO SOCIAL.

Pelo presente

instrumento de Aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU - APAE**, associação civil, filantrópica de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Dr. João Queiroz, 278 – Vila Sônia, inscrita no CNPJ sob nº. 43.615.129/0001-17, neste ato, representada por seu Presidente **PAULO ROBERTO JESUÍNO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 7.983.814-5 e inscrito no CPF sob nº. 793.594.938-72, doravante denominada simplesmente EXECUTORA, com base no **Processo administrativo nº. 48595/2013**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Aditamento em conformidade com O Termo de Responsabilidade nº 014/2014 apresentado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 42.108,00** (quarenta e dois mil cento e oito reais) a ser pago em 08 (oito) parcelas, sendo 01 (uma) R\$ 17.545,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais) e 07 (sete) parcelas de R\$ 3.509,00 (três mil quinhentos e nove reais).



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 075/2014 ao Convênio nº 049/2014

Processo Administrativo nº 48595/2013

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 AGO 2014

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Amélia Maria Sibar
Secretária Municipal
de Assistência Social

Paulo Roberto Jesuíno
PAULO ROBERTO JESUÍNO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU – APAE
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

RG:

CPF:

Sueli Isabel Tamelini
32.405.381-5
219.440.458-99

2ª

RG:

CPF:

Sueli Isabel Tamelini
9.934.373
834932638-72